



AUTORIZAÇÃO DE FREQUÊNCIA

2006 / 2007

Clube do Ambiente

Ao longo do ano lectivo 2006/2007, o Clube do Ambiente funcionará à quarta-feira das 14:15 às 16:30 nas instalações do Clube do Ambiente da Escola Secundária de Lagoa.

Ao longo do ano lectivo, os voluntários irão desenvolver actividades de carácter ambiental, principalmente de reciclagem e reutilização de materiais e de exploração da natureza.

Para que o aluno frequente o Clube do Ambiente o Encarregado de Educação deverá autorizar a sua frequência.

As Coordenadoras do Clube do Ambiente

.....

Eu _____, Encarregado(a) de Educação do aluno(a), da turma __, nº __, autorizo que o meu educando (a), frequente o Clube do Ambiente às quartas-feiras, das 14:15 às 16:30.

Lagoa, ____ de Outubro de 2006

Assinatura do Encarregado de Educação